



2429º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 14/04/2025 09:00

Encerramento: 14/04/2025 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Ver^a. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr.Diego Olídio

Ver. Dr Erney Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Ver. Tereza Moreira - presidente

Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Ver^a. Andrea Insfran Líder de governo

Ver^a. Rosi Maciel

Narrativa

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Ver^a. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Diego Olidio da Silva, Erney Cunha Bazzano Barbosa, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Marilsa Nascimento Bambil, Rosineide Maciel da Silva e Rudimar de Oliveira Nunes, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Pela Presidente foram colocadas as Ata de número 2428/25 em discussão e votação, que foi aprovada por unanimidade. *Continuando passaram as apresentações das proposições dos senhores vereadores, constantes do seguinte:* **De autoria da Ver^a. Tereza Moreira:** Indicações nºs. 019, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga, com cópia ao Sr. Secretário de Saúde, Jorge Cafure Junior, que estude a possibilidade de sugerir aos médicos que atendem nos nossos postos de Saúde, que prescrevam, preferencialmente, medicamentos do SUS – Sistema Único de Saúde. 020/25, ao Sr. Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Municipal Juliano Miranda – Guga, que determine ao setor competente da municipalidade e juntos estudem a possibilidade de ceder o Ônibus do município, para a EFSCF (Escolinha de Futebol Society Craques do Futuro), nos dias 5,6 e 7 de julho de 2025, na cidade de Assunção-PY, onde irão disputar a 2ª Copinha Internacional de Futebol de Base. Requerimento nº 005/25, Moção de ao PDL 3/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e ao PL 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto. Moção de Pesar, dirigida aos familiares do Sr. Argeu Ferreira Alves, filho de Aurelio Miguel Alves e Lourdes Ferreira Alves, nasceu em Jardim, MS no dia 27 de dezembro de 1953, tendo estudado no Educandário e depois no grupo escolar Cel. Juvêncio. **De autoria do Ver. Sgto Jota Pereira: Indicação nº 007/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que determine ao setor competente da municipalidade, que seja feito um levantamento de quantos terrenos estão abandonados no Parque Industrial de nossa cidade e que retome esses para o município novamente, para ser doado aos que realmente querem construir seus comércios e contribuir com a geração de empregos e com o progresso de nossa cidade. **De autoria do Ver. Diego Olidio: Indicações nºs. 019**, que envie expediente ao Deputado Federal Rodolfo Oliveira Nogueira, solicitando emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para que seja usado na aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado nas escolas municipais e CEIs (Centros de Educação Infantil) do município, para a melhoria das condições de conforto nas escolas municipais e CEIs, através da aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado. 020/25, que envie expediente ao Deputado Federal Rodolfo Oliveira Nogueira, solicitando emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de mobiliário escolar para as unidades de ensino e Centros de Educação Infantil (CIEIs) do município de Jardim-MS, o que daria melhores condições de ensino para todos. **De autoria do Ver. Alexandre Pitangueiras: Indicação nº 009/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, com cópia à Secretaria de Obras e Infraestrutura, solicitando a manutenção e o conserto de bueiros abertos ou danificados em diversos pontos da cidade. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria: Indicações nºs. 013, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, com cópia ao secretário de infraestrutura e Urbanismo, Thiago Monteiro, solicitando patrolamento e cascalhamento na Rua Fábio Martins Barbosa em sua extensão na Vila Morena e todas as suas transversais próximas a AABB, pois com as fortes chuvas que aconteceram em nossa cidade, nos últimos dias, as vias ficaram danificadas, prejudicando o bom andamento do trânsito. 014/25, a Mesa Diretora, que envie expediente a Senhora Regina Maria Duarte, Presidente do CETRAN-MS, em Campo Grande – MS, solicitando, respeitosamente, a possibilidade de disponibilizar dois (02) conselheiros desse respeitável Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-MS, para participarem, na condição de palestrantes e debatedores, de uma Audiência Pública a ser realizada nos dias **05 e 06 de maio**, como parte das ações do maio Amarelo. **De autoria do Ver. Erney Cunha Barbosa: Indicações nºs. 019**, a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Deputada Federal Camila Jara - PT, para que viabilize emenda parlamentar, alocando recursos, no valor de R\$ 400.000.00 para a aquisição de patrulhas mecanizadas, para ficar a disposição da agricultura familiar em Jardim/MS, o que pode realmente fazer uma grande diferença na produtividade e na qualidade de vida dos agricultores locais. **020**, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, Thiago Monteiro solicitando ao mesmo que estude a possibilidade de fazer uma operação-tapa, Avenida 11 de dezembro (dois lados) e também na Avenida Mato Grosso, pois com a ação do tempo tem certos pontos que necessitam de recuperação o mais rápido possível, para o bom andamento do trânsito. **De autoria do Ver. Rudimar**



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Cabeleireiro: Indicação nº. 004/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que estude a possibilidade de executar do Hino do município em eventos oficiais, pode fortalecer a identidade local e promover um senso de comunidade, além disso, é uma forma de valorizar a cultura e as tradições da nossa cidade. **De autoria do Ver. Glaucio Cabreira:** Moção de Congratulações e Aplausos ao Grupo Guarda-Mirim de nossa cidade, onde venho expressar suas mais sinceras congratulações a todos os envolvidos na ação de limpeza realizada no Dia do Lixo, onde foram recolhidos 600 quilos de lixo dos nossos rios. *Colocadas as proposições em discussão e votação, foram todas aprovadas por unanimidade.* Logo após passou-se a ordem do dia: **ENTRA PARA VOTAÇÃO –** Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de Jardim – MS, que altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 042/2003, dispondo sobre atualização da legislação tributária municipal, especialmente no que se refere ao ITBI, ITBI Rural e ISSQN incidente sobre serviços cartórios. O objetivo central da proposta é adequar a norma municipal à realidade atual do sistema tributário local, conferindo maior segurança jurídica à apuração e arrecadação dos tributos, além de promover justiça fiscal e transparência na cobrança. A proposta foi analisada e recebeu parecer favorável das comissões de legislação, justiça e redação final, bem como da comissão de finanças e orçamentos. Ambas as comissões concluíram que o projeto está em conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, anterioridade e capacidade contributiva, e não gera impacto orçamentário adicional, pois trata de medidas que aprimoram a arrecadação de receitas já previstas. As alterações visam a eficiência administrativa e o fortalecimento das finanças públicas municipais, sem impor novos encargos ou criar tributos, estando a matéria devidamente instruída e apta para deliberação do plenário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida **ENTRA PARA VOTAÇÃO –** Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de Jardim – MS, que dispõe sobre a afetação de lote urbano da categoria de bem dominical para bem de uso comum, transformando-o em rua, e dá outras providências. O objetivo da proposta é regularizar a situação jurídica do imóvel de propriedade do município, conferindo-lhe destinação pública para fins de prolongamento da Rua Pedro Miranda, promovendo a integração urbanística e facilitando o acesso aos lotes vizinhos. A matéria foi devidamente analisada pelas comissões de Legislação, justiça e redação final e de finanças e orçamentos, que emitiram pareceres favoráveis à aprovação reconhecendo que o projeto está em conformidade com os princípios legais, regimentais e orçamentários, sem gerar impacto negativo ao erário municipal. Ambas as comissões entenderam que a medida atende ao interesse público, contribuindo para a valorização imobiliária e respeita os critérios de boa gestão dos bens municipais. Dessa forma, o projeto está apto a deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO – O Projeto de Lei nº 011/2025,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de parcelamento de débitos com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Jardim-MS, relativos aos aportes mensais destinados ao equacionamento do déficit atuarial, legalmente instituídos, referentes às competências de setembro de 2023 a abril de 2025, oriundos da gestão anterior. O parcelamento poderá ocorrer em até 60 parcelas mensais, com atualização monetária, incidência de juros e previsão de sanções em caso de inadimplemento. A celebração do acordo dependerá de confissão de dívida, manifestação da unidade gestora do RPPS e deliberação do Conselho Deliberativo. O projeto entra em tramitação nesta Casa Legislativa. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO – O Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025,** que dispõe sobre o reconhecimento e adoção do “Sinal de Ajuda 540” como símbolo oficial de pedido de socorro e denúncia de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar no Município de Jardim/MS. O projeto institui programa permanente de enfrentamento à



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

violência contra a mulher, promovendo campanhas educativas e autorizando parcerias com entidades públicas e privadas para ampliar a divulgação. O sinal será utilizado como meio silencioso e acessível de pedido de ajuda em estabelecimentos públicos e privados, de autoria das Vereadoras Andréa Insfran e Marilsa Bambil. Entra em tramitação nesta Casa Legislativa. Logo foi colocada a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os inscritos no livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.

VER^a TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VER^a MARILSA BAMBIM - PP
2ª Vice-Presidente

VER, JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VER^a ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER.^a ROSINEIDE MACIEL DA SILVA – PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. DR. DIEGO OLIDIO – PP

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES - PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2428/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-4/2025	Aprovada